



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

25/07/2018

Ass. _____

09:03h.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Gabinete do Prefeito e Dependências Assessoria Jurídica



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO


Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **093/2018**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2018.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093/2018.

Tangará da Serra, 24 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que visa possibilitar a execução de projetos de construção de bueiros na região Triângulo, visa também aquisição de material para manutenção do setor administrativo da Secretaria.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. E CONST. DE PONTES, BUEIROS, GIAS E SARGETAS	2904			155.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	155.000,00
MANUT. ADMIN. DAS UNID. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2902			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 165.000,00 (Cento e cinco mil reais)

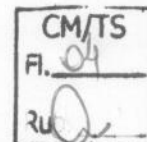
Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. E CONST. DE PONTES, BUEIROS, GIAS E SARGETAS	2904			155.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	155.000,00
MANUT. ADMIN. DAS UNID. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2902			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.0100000000	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 165.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que visa possibilitar a execução de projetos de construção de bueiros na região



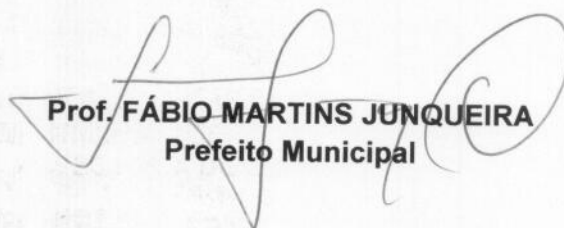
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

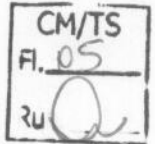
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Triângulo, visa também aquisição de material para manutenção do setor administrativo da Secretaria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2904	MANUT. E CONST. DE PONTES, BUEIROS, GIAS E SARGETAS			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	155.000,00
2902	MANUT. ADMIN. DAS UNID. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA			
	Material de Expediente	3.3.90.30.16.00	0100000000	10.000,00
Total do Projeto				165.000,00

REDUÇÃO				
2904	MANUT. E CONST. DE PONTES, BUEIROS, GIAS E SARGETAS			
	Manut. e Conservação de Estradas	3.3.90.39.21.00	0100000000	155.000,00
2902	MANUT. ADMIN. DAS UNID. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA			
	Serviços de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000	10.000,00
Total do Projeto				165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 503/SEPLAN/2018
Protocolo nº 22.394/2018

Tangará da Serra/MT, 25 de julho de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 093/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 093/2018, visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que visa possibilitar a execução de projetos de construção de bueiros na região Triângulo, visa também aquisição de material para manutenção do setor administrativo da Secretaria.

- Solicitação de Abertura de Crédito nº 114 e 115/SINFRA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Julho/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Dotação.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	114/SINFRA/2018- 24/07/2018	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:	(XX) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(XX) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para adequação ao Orçamento de 2018 conforme TCE-MT, e para suplementação para fins de execução de projetos de construção de bueiros na região da Triângulo na Zona Rural de Nosso Município.

INCLUSÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	Pontes e Bueiros Mantidos	UN	1,00	1,00	00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	4.4.90.51.91.00	010000000	00,00	155.000,00	155.000,00
Total do Projeto/Atividade						155.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	Pontes e Bueiros Mantidos	UN	1,00	1,00	00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS ESARGETAS					
	Manutenção e Conservação de Estradas	3.3.90.39.21.00	010000000	157.299,71	2.299,71	155.000,00

Selton José Vieira
Secretário Municipal
de Infraestrutura

Pref. Mun. de Tangará da Serra-MT
RECEBIDO EM:
24 JUL 2018
Secr. Mun. de Coord. e Planejamento
Elton da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 103744



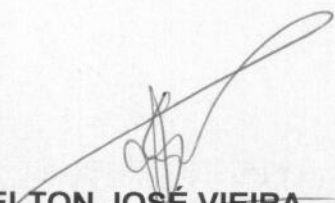
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente a concessão de Função Gratificada descrita acima, possui adequação orçamentária e financeira com o **PLANO PLURIANUAL – PPA LEI 4.888/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2018 LEI 4.896/2017** e na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018 – 4.900/2017**.

Tangará da Serra, 23 de Julho 2018.



SELTON JOSÉ VIEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Selton José Vieira

Secretário Municipal
de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº:	115/SINFRA/2018- 24/07/2018	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:	(XX) Suplementar		() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(XX) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para adequação ao Orçamento de 2018 conforme TCE-MT, e para suplementação para fins de compra de material para manutenção do setor administrativo da SINFRA.

INCLUSÃO DE METAS FÍNANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2902	MANUTENÇÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	Secretaria Mantida	UN	1,00	1,00	00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

2902	MANUTENÇÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Material de Expediente	33.90.30.16.00	010000000	573,75	10.573,75	10.000,00
Total do Projeto/Atividade						10.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2902	MANUTENÇÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	Secretaria Mantida	UN	1,00	1,00	00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2902	MANUTENÇÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA					
	Serviços de Água e Esgoto	33.91.39.44.00	010000000	10.000,00	0,00	10.000,00

Selton José Vieira
Secretário Municipal
de Infraestrutura





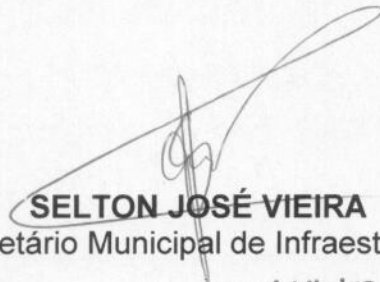
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS
Fl. 10
Ru. 0

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente a concessão de Função Gratificada descrita acima, possui adequação orçamentária e financeira com o **PLANO PLURIANUAL – PPA LEI 4.888/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2018 LEI 4.896/2017** e na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018 – 4.900/2017**.

Tangará da Serra, 23 de Julho 2018.



SELTON JOSÉ VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Selton José Vieira
Secretário Municipal
de Infraestrutura



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

Data: 24/07/2018
 Página.: 1 de 9

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.090.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	32.159.065,18	36.730.157,35	29.108.260,35	39.780.962,18	7.197.039,27	23.240.430,53	16.540.531,65	399.710,31	8.303.779,33	14.936.651,20
04.122	Administração Geral	208.500,00	32.000,00	32.000,00	208.500,00	546,00	77.457,50	131.042,50	2.237,75	71.195,20	6.262,30
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2901	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	50.636,96	76.363,04	332,32	50.636,96	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	12.899,29	15.600,71	1.905,43	12.899,29	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	750,00	1.750,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	546,00	1.966,00	34,00	0,00	170,00	1.796,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.982,91	17,09	0,00	4.980,91	52,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	598,00	1.402,00	0,00	0,00	598,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.808,04	3.191,96	0,00	1.808,04	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	396,00	104,00	0,00	0,00	396,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.420,30	1.579,70	0,00	0,00	3.420,30
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
09.091.0.0	APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA	208.500,00	32.000,00	32.000,00	208.500,00	546,00	77.457,50	131.042,50	2.237,75	71.195,20	6.262,30
04.122	Administração Geral	1.206.900,00	683.400,00	507.400,00	1.382.900,00	2.984,59	886.716,26	496.183,74	27.907,35	832.889,79	53.826,47
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO ADMIN DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	3.806,96	16.193,04	54,64	3.806,96	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	589.500,00	0,00	0,00	589.500,00	0,00	336.215,06	232.584,94	10.836,65	336.215,06	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	21.764,29	72.235,71	3.885,94	21.764,29	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	16.000,00	45.000,00	1.360,51	9.382,22	6.617,78
3.1.90.91.05.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	20.668,28	31,72	5.875,37	20.668,28	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	32.273,48	27.926,52	0,00	26.386,60	5.886,88
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	850,00	3.150,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	974,00	1.643,50	356,50	155,84	437,38	1.206,12
3.3.90.30.07.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 11
 20



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/07/2018
 Página.: 2 de 9

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO													
3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	3.925,25	573,75	817,29	2.810,96	1.115,29		
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.425,98	3.574,02	0,00	1.328,60	97,38		
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.624,25	75,75	0,00	0,00	4.624,25		
3.3.90.30.30.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	732,80	267,20	0,00	732,80	0,00		
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	969,20	2.499,83	2.500,17	0,00	507,45	1.992,38		
3.3.90.33.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.33.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.01.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	67,12	234,92	4.765,08	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.36.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	359,27	1.397,14	1.602,86	0,00	1.037,87	359,27		
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.48.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.226,35	3.773,65	0,00	1.782,59	4.443,76		
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.315,50	5.684,50	0,00	977,73	3.337,77		
3.3.90.39.70.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	39,00	3.516,50	1.483,50	0,00	460,71	3.055,79		
3.3.90.39.83.00	0100000000	0,00	31.000,00	21.700,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	55.000,00	1.000,00	54.000,00	0,00	23.140,00	30.860,00	3.030,00	14.050,00	9.090,00		
3.3.90.59.01.00	0100000000	0,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00	576,00	1.601,00	2.399,00	0,00	914,00	687,00		
3.3.90.91.01.00	0100000000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	23.891,00	1.109,00	1.891,11	12.813,12	11.077,88		
3.3.90.92.00.00	0100000000	0,00	378.000,00	2.000,00	376.000,00	0,00	375.963,17	36,83	0,00	375.963,17	0,00		
3.3.90.92.93.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.99.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
09.092.0.0	MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	1.206.900,00	683.400,00	507.400,00	1.382.900,00	2.984,59	886.716,26	496.183,74	27.907,35	832.889,79	53.826,47		
15.451	Infra-estrutura Urbana	300.000,00	300.802,36	343.502,65	257.299,71	82,94	41.179,13	216.120,58	0,00	41.096,19	82,94		
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS												
15.451.0025.2504	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS												
3.3.90.30.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	50.000,00	802,36	49.197,64	0,00	40.432,67	8.764,97	0,00	40.432,67	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.21.00	0100000000	0,00	200.000,00	42.700,29	157.299,71	0,00	0,00	157.299,71	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	802,36	0,00	802,36	82,94	746,46	55,90	0,00	663,52	82,94		
	TAXAS	250.000,00	250.802,36	293.502,65	207.299,71	82,94	41.179,13	166.120,58	0,00	41.096,19	82,94		

CM/TS
 A. 12
 Ru. 02



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

Data: 24/07/2018
 Página: 3 de 9

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
15.451.0026.1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	4.490.390,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	4.490.390,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	INSTALACOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
09.092.1.0	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	8.688.547,05	8.823.067,58	8.587.547,05	8.924.067,58	268.467,62	4.636.724,81	4.287.342,77	245.817,50	3.469.371,27	1.167.353,54
15.451	Infra-estrutura Urbana										
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS										
15.451.0025.2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS										
3.190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	112.816,02	267.183,98	684,44	112.816,02	0,00
3.190.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	828.075,58	321.924,42	24.214,75	828.075,58	0,00
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	148,84	27.233,54	87.766,46	5.169,04	27.084,70	148,84
3.190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	290.000,00	0,00	176.000,00	114.000,00	0,00	12.748,33	101.251,67	3.687,73	12.748,33	0,00
3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	1.603,85	120.827,53	129.172,47	779,30	98.736,25	22.091,28
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	942.900,00	0,00	942.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.000,00	1.800,00	6.200,00	0,00	87,36	6.112,64	0,00	87,36	0,00
3.390.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.041.900,00	427.000,00	614.900,00	0,00	502.474,03	112.425,97	20.960,96	394.092,62	108.381,41
3.390.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.980,00	20,00	0,00	13.980,00	0,00
3.390.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	574,08	7.425,92	0,00	574,08	0,00
3.390.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	300.000,00	110.000,00	190.000,00	0,00	73.777,17	116.222,83	17.316,36	39.326,00	34.451,17
3.390.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	0,00	517.000,00	0,00	517.000,00	-35.900,29	472.767,00	44.233,00	55.055,09	429.262,77	43.504,23
3.390.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	30.000,00	2.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	46.964,51	273.035,49	23.389,51	46.964,51	0,00
3.390.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	42.700,29	0,00	42.700,29	42.700,29	42.700,29	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	882,10	117,90	0,00	882,10	0,00
3.390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.47.01.00	PASEP	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.226,14	73,86	0,00	1.226,14	0,00
3.390.47.01.00	PASEP	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00
3.390.47.03.00	TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	384,42	384,42	115,58	165,88	165,88	218,54
3.390.92.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.920,00	80,00	0,00	1.920,00	0,00
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.710.000,00	700.000,00	1.010.000,00	2.210,00	273.973,49	736.026,51	0,00	234.920,97	39.052,52
		4.934.900,00	4.023.200,29	4.156.500,00	4.801.600,29	11.147,11	2.560.211,59	2.241.388,70	151.423,06	2.256.565,76	303.645,83
26.782	Transporte Rodoviário										
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA										

CM/TS
 Fl. 13
 Ru. [assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/07/2018
 Página.: 4 de 9

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

MATERIAL DE CONSUMO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.000.000,00	314.400,00	685.600,00	-49.715,27	498.776,71	186.823,29	68.649,83	290.846,88	207.929,83		
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	283,88	3.816,23	21.183,77	0,00	1.472,97	2.343,26		
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	81.109,62	924.046,80	150.953,20	15.817,25	642.882,29	281.164,51		
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	464.400,00	0,00	464.400,00	-89.400,00	0,00	464.400,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	149.800,00	0,00	149.800,00	10.079,00	96.968,23	52.831,77	2.541,00	71.521,23	25.447,00		
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	16.957,05	90.918,23	89.081,77	7.386,36	48.085,66	42.832,57		
3.3.90.39.24.00	0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	718,70	1.474,52	1.525,48	0,00	755,82	718,70		
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00	0,00	13.195,29	28.804,71	0,00	563,97	12.631,32		
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.00.00	0116000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.01.00	0116000000 PASEP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.647,01	3.352,99		
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	1.787,53	3.804,49	1.195,51	0,00	2.016,96	1.787,53		
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0116000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	261.147,05	0,00	261.147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00.00	0124054000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	487.500,00	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.40.00	0100000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00		
4.4.90.52.40.00	0116000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	261.147,05	0,00	261.147,05	0,00	0,00	261.147,05	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.40.00	0124054000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00	0,00	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.40.00	0316000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00	285.500,00	285.500,00	69.500,00	0,00	0,00	285.500,00		
4.4.90.52.42.00	0316000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	355.329,12	355.000,00	329,12	0,00	0,00	329,12	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.93.03.00	0324054000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	11.991,12	0,00	11.991,12	0,00	0,00	11.991,12	0,00	0,00	0,00		
09.092.2.0	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.753.647,05	4.799.867,29	4.431.047,05	4.122.467,29	257.320,51	2.076.513,22	2.045.954,07	94.394,44	1.212.805,51	863.707,71		
15.452	Serviços Urbanos	6.008.900,00	2.973.636,00	2.942.645,00	6.039.891,00	5.632,90	3.496.988,88	2.542.902,12	80.990,34	1.390.309,92	2.106.678,96		
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA												
15.452.0026.2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	922,00	27.238,05	2.761,95	487,31	7.171,70	20.066,35		
3.3.90.30.03.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	11.070,00	38.930,00	0,00	0,00	11.070,00		
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.237,00	1.237,00	15.763,00	0,00	0,00	1.237,00		
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	133.000,00	25.000,00	108.000,00	0,00	107.931,98	1.500,00	0,00	3.500,00	0,00		
3.3.90.30.31.00	0100000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	2.140,00	57.860,00	24.119,36	56.626,30	51.305,68		
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	25.600,46	1.399,54	0,00	1.597,82	24.002,64		
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CM/TS
 A. 14
 Ru



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/07/2018
 Página.: 5 de 9

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

OBRAS EM ANDAMENTO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
44.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	74.000,00	47.600,00	26.400,00	0,00	26.383,55	16,45	0,00	23.689,65	2.693,90		
44.90.52.40.00	0100000000 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	46.100,00	0,00	46.100,00	0,00	45.480,00	620,00	0,00	4.480,00	41.000,00		
15.452.0026.2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	450.000,00	580.100,00	555.600,00	474.500,00	2.159,00	250.581,04	223.918,96	26.746,67	99.205,47	151.375,57		
3.190.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.190.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	2.053.500,00	0,00	0,00	2.053.500,00	0,00	749.243,93	1.304.256,07	9.649,86	749.243,93	0,00		
3.190.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	24.504,35	30.495,65	4.211,54	24.504,35	0,00		
3.190.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.190.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	7.112,44	392.887,56	0,00	7.112,44	0,00		
3.191.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	996,64	102.671,01	202.328,99	266,51	84.310,94	18.360,07		
3.390.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	28.941,22	58,78	4.641,36	15.560,48	13.380,74		
3.390.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.988,24	11,76	0,00	4.903,24	85,00		
3.390.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.939,53	1.060,47	0,00	7.322,60	1.616,93		
3.390.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	21.949,75	350,25	3.850,00	3.850,00	18.099,75		
3.390.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	19.780,00	0,00	0,00	19.780,00	0,00	0,00	19.780,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	40.000,00	0,00	29.999,00	10.001,00	0,00	1.066,50	8.934,50	0,00	891,00	175,50		
3.390.30.48.00	0100000000 BENS MÓVEIS N ATIVÁVEIS	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.760,00	40,00	0,00	7.760,00	0,00		
3.390.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	710,00	290,00	0,00	710,00	0,00		
3.390.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	72.300,00	0,00	69.730,00	2.570,00	0,00	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	13.579,08	420,92	0,00	13.579,07	0,01		
3.390.39.21.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	268.142,70	1.857,30	0,00	25.474,75	268.142,70		
3.390.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	49.525,25		
3.390.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.500,00	100,00	0,00	0,00	3.500,00		
3.390.39.70.00	0100000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	10.749,96	950,04	0,00	4.479,15	6.270,81		
3.390.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	1.376.300,00	0,00	1.376.300,00	0,00	1.376.165,00	135,00	0,00	3.450,00	1.376.165,00		
3.390.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	9.130,00	0,00	9.130,00	0,00	4.830,00	4.300,00	690,00	0,00	1.380,00		
3.390.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	165,88	248,82	251,18	165,88	248,82	0,00		
3.391.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.391.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		4.718.700,00	1.984.720,00	1.984.729,00	4.718.691,00	1.162,52	2.725.102,53	1.993.588,47	37.254,22	954.132,61	1.770.969,92		
15.452.0026.2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.30.44.00	0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	2.000,00	1.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.390.39.05.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.492,99	7,01	0,00	0,00	4.492,99		
3.390.39.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	74.900,00	2.686,00	72.214,00	0,00	71.761,00	453,00	0,00	0,00	71.761,00		
3.390.40.01.00	0100000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00		
3.390.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	166,00	0,00	166,00	82,94	82,94	83,06	0,00	0,00	82,94		
3.391.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.391.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		6.000,00	84.666,00	12.666,00	78.000,00	82,94	77.436,93	563,07	0,00	1.100,00	76.336,93		
15.452.0026.2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO												

CM/TS
 Fl. 15
 20



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

Data: 24/07/2018
Página.: 6 de 9

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO €

DESPESAS AUTORIZADAS **DESPESAS EMPENHADAS** **DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	217.777,50	176.222,50	13.799,27	217.777,50	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	4.757,85	6.742,15	776,31	4.757,85	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	5.957,47	55.042,53	1.742,03	5.957,47	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	671,84	25.680,12	26.819,88	671,84	22.084,77	3.595,35
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	910,00	910,00	2.090,00	0,00	0,00	910,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.650,80	3.349,20	0,00	2.650,80	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	646,60	646,60	2.303,40	0,00	0,00	646,60
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.535,31	464,69	0,00	2.437,93	97,38
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.962,80	37,20	0,00	1.962,80	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4,75	447,45	0,00	4,75	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.590,00	0,00	5.590,00	0,00	2.552,55	447,45	0,00	2.552,40	0,15
3.3.90.30.25.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	135,64	2.864,36	0,00	135,64	0,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	23,96	26,04	0,00	23,96	0,00
3.3.90.30.44.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	9.100,00	35.000,00	0,00	25.900,00	0,00	897,00	25.003,00	0,00	897,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	465,00	35,00	0,00	0,00	465,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	11.019,46	35.980,54
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	328,53	4.671,47	0,00	328,53	0,00
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAI	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	150.000,00	65.500,00	84.500,00	0,00	79.002,00	5.498,00	0,00	56.430,00	22.572,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	6.855,73	38.144,27
09.092.2.1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	834.200,00	324.150,00	389.650,00	768.700,00	2.228,44	443.868,38	324.831,62	16.989,45	335.871,84	107.996,54
15.751	Conservação de Energia	4.729.829,96	8.597.504,36	4.350.379,96	8.976.954,36	2.692.326,60	6.383.936,59	2.593.017,77	6.440,14	1.806.825,53	4.577.111,06
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL										
15.751.0024.2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	318.500,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	101.665,20	216.834,80	947,80	101.665,20	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	16.823,25	24.676,75	2.942,34	16.823,25	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	2.501,14	47.498,86	0,00	2.501,14	0,00
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	2.970,86	10.629,14	0,00	2.586,04	384,82
3.3.90.30.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	922,00	1.475,20	18.524,80	0,00	0,00	1.475,20
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	329,50	70,50	0,00	0,00	2.329,50
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	312,00	88,00	0,00	0,00	312,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	198.000,00	13.900,00	184.100,00	0,00	56.990,00	127.110,00	0,00	680,00	56.310,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500.000,00	20.000,00	480.000,00	123.568,75	449.617,75	30.382,25	2.560,00	230.877,00	218.740,75
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	4.500,00	200,00	4.300,00	2.156,50	4.235,50	64,50	0,00	1.750,00	2.485,50
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.816,61	5.950,81	4.049,19	0,00	2.134,20	3.816,61
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 16
20



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 24/07/2018
 Página.: 7 de 9

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.00.00	0117000000	0,00	3.954.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0117000000	0,00	2.400,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0117000000	54.000,00	1.000,00	249.000,00	0,00	23.950,00	225.050,00	0,00	0,00	23.950,00
3.3.90.39.43.00	0117000000	0,00	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.000,00	129,96	0,00	1.444.556,06	1.705.443,94
3.3.90.39.63.00	0100000000	3.150.129,96	0,00	0,00	660,00	660,00	340,00	0,00	0,00	660,00
3.3.90.39.81.00	0117000000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	9,70	990,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	200,00	0,00	200,00	0,00	82,94	117,06	0,00	82,94	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	8.750,00	141.250,00	0,00	0,00	141.250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124054000	0,00	0,00	3.000.000,00	2.471.359,72	2.471.359,72	528.640,28	0,00	0,00	2.471.359,72
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	339.342,97	339.342,97	84.338,02	84.338,02	255.004,95	0,00	0,00	84.338,02
4.4.90.51.91.00	0317000000	0,00	907.781,43	907.781,43	0,00	0,00	907.781,43	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	0100000000	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.160,00	40,00	0,00	3.160,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	5.550,00	0,00	5.550,00	5.505,00	5.505,00	45,00	0,00	0,00	5.505,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		8.597.504,36	4.350.379,96	8.976.954,36	2.692.326,60	6.383.936,59	2.593.017,77	6.440,14	1.806.825,53	4.577.111,06
09.092.2.2		9.515.333,33	12.880.370,51	11.312.368,15	4.223.826,87	6.963.820,63	4.348.547,52	29.828,92	226.339,25	6.737.481,38
15.451										
0025										
15.451.0025.2906	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	0,00	300.000,00	130.500,00	130.500,00	169.500,00	0,00	0,00	130.500,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00	0,00	299.000,00	41.800,00	89.482,50	209.517,50	0,00	7.410,00	82.072,50
3.3.90.39.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0100000000	0,00	0,00	29.990,00	0,00	29.953,21	36,79	0,00	0,00	29.953,21
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	57.002,36	42.997,64	0,00	0,00	42.997,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	0,00	26.210,00	0,00	0,00	26.210,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	1.802,36	0,00	1.802,36	414,70	1.327,04	475,32	248,82	1.161,16	165,88
4.4.90.30.00.00	0100000000	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.54.00	0100000000	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	0100000000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.14.00	0100000000	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	1.805.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0124054000	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	0,00	3.205.333,33	451.844,83	2.988.340,54	206.992,79	29.580,10	217.768,09	2.780.572,45
4.4.90.51.91.00	0124054000	0,00	0,00	5.000.000,00	3.599.267,34	3.599.267,34	1.400.732,66	0,00	0,00	3.599.267,34
4.4.90.51.91.00	0324054000	0,00	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0324055000	0,00	0,00	35.633,30	0,00	0,00	35.633,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	0100000000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 17
 Rui



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

Data: 24/07/2018
 Página: 8 de 9

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA I		DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS					
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.093.0.0	4.4.90.52.28.00	0.00	590.000,00	230.000,00	360.000,00	0,00	114.950,00	245.050,00	0,00	0,00	114.950,00
26.781	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	9.365.333,33	12.730.370,51	10.933.335,69	11.162.368,15	4.223.826,87	6.963.820,63	4.198.547,52	29.828,92	226.339,25	6.737.481,38
0026	Transporte Aéreo	1.501.054,84	2.439.376,54	1.261.450,00	2.678.981,38	3.171,75	753.606,73	1.925.374,65	6.488,31	465.752,18	287.854,55
	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.781.0026.2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
3.190.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.13.00.00	0100000000	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.24.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.33.01.00	0100000000	0,00	13.784,77	83,00	13.784,77	0,00	9.412,32	4.372,45	0,00	6.867,26	2.545,06
3.390.39.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.16.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.17.00	0100000000	0,00	0,00	22.784,77	22.784,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.43.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.40.10.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.47.03.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.260,00	3.740,00	180,00	900,00	137.597,00
4.490.51.00.00	0100000000	0,00	83,00	0,00	83,00	0,00	82,94	0,06	0,00	82,94	360,00
4.490.51.91.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	0324055000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.00.00	0100000000	10.000,00	615.898,15	0,00	615.898,15	0,00	0,00	615.898,15	0,00	0,00	0,00
4.490.52.34.00	0100000000	0,00	3.900,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.42.00	0100000000	0,00	5.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	2.240,00	1.660,00	0,00	2.240,00	0,00
4.490.52.56.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	149.700,00	706.165,92	98.767,77	757.098,15	0,00	27.995,26	729.102,89	180,00	11.330,50	16.664,76
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO										
3.190.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0100000000	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	0,00	266.569,55	462.430,45	1.760,21	266.569,55	0,00
3.190.13.00.00	0100000000	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	17.327,88	36.672,12	3.578,87	17.327,88	0,00
3.190.94.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.590,65	91.409,35	0,00	8.590,65	0,00
3.191.13.00.00	0100000000	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	721,75	29.280,64	53.719,36	519,23	24.466,32	4.814,32
3.390.14.01.00	0100000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	450,00	5.900,00	600,00	450,00	5.900,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000	0,00	31.200,00	1.500,00	29.700,00	0,00	26.300,00	3.400,00	0,00	26.300,00	0,00

CM/TS
 A. 18
 RUB.



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011

Data: 24/07/2018
Página: 9 de 9

MATERIAL DE CONSUMO		DESPESAS AUTORIZADAS						DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS PAGAS					
Conta	TÍTULO	Cred.	Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Diferença	No Mês	Acumulações	Diferença	No Mês	Acumulações	Diferença	Emp. A Pagar
3.3.90.30.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0182000009	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0182000009	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	9.853,44	0,00	4.846,56	9.853,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0182000009	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	1.076,50	0,00	14.923,50	1.076,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846,56
3.3.90.30.25.00	0182000009	0,00	42.154,84	0,00	0,00	42.154,84	0,00	0,00	16.154,84	0,00	16.154,84	16.154,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	1.246,00	0,00	754,00	1.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	4.150,00	0,00	13.650,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,00
3.3.90.30.44.00	0182000009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015,00	0,00	83.025,00	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
3.3.90.36.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.015,00	0,00	83.025,00	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00
3.3.90.36.45.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	12.146,88	0,00	2.853,12	12.146,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,68
3.3.90.39.00.00	0182000009	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0182000009	62.154,84	0,00	0,00	62.154,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.816,05	0,00	183,95	2.816,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,95
3.3.90.39.16.00	0182000009	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	55.800,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00
3.3.90.39.17.00	0182000009	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.48.00	0100000000	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.150,00	0,00	350,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	1.662,00	0,00	7.338,00	1.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.338,00
3.3.90.39.81.00	0182000009	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	865,10	0,00	134,90	865,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,90
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	825,56	0,00	174,44	825,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,44
3.3.91.39.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0100000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.22.00	0382000009	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	4.672,00	0,00	25.328,00	4.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.328,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	291,00	0,00	4.709,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,00
4.4.90.52.34.00	0382000009	0,00	564.527,39	0,00	0,00	564.527,39	0,00	0,00	427.567,95	0,00	136.959,44	427.567,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.959,44
4.4.90.52.40.00	0382000009	0,00	594.528,39	0,00	594.528,39	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	7.347,16	0,00	2.652,84	7.347,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,84
		1.351.354,84	1.733.210,62	1.162.682,23	1.162.682,23	1.921.883,23	3.171,75	725.611,47	1.196.271,76	6.308,31	454.421,68	1.196.271,76	6.308,31	454.421,68	271.189,79	6.308,31	454.421,68	271.189,79	
	TOTAL DESPESAS	32.159.065,18	36.730.157,35	29.108.260,35	29.108.260,35	39.780.962,18	7.197.039,27	23.240.430,53	16.540.531,65	399.710,31	8.303.779,33	16.540.531,65	399.710,31	8.303.779,33	14.936.651,20	399.710,31	8.303.779,33	14.936.651,20	

CM/TS
Fl. 19
Rub. 0

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 24/07/2018
Hora.: 16:33:57
Página.: 1 de 1

Código	Conta	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12511	09092001545100252904339039710001000000000	155.000,00	24/07/2018	Projeto de lei 093/GP/2018			
12512	09091000412200022902339139440001000000000	10.000,00	24/07/2018	Projeto de Lei 093/GP/2018			
Total Geral.....:		165.000,00					

CM/TS
A. 20
20